

PORTARIA CNMP-SG Nº 142, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

- O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público RICNMP, e no art. 1°, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 14/2017, celebrado com a pessoa jurídica Qubo Tecnologia e Sistemas Ltda. ME, nos termos da <u>resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro</u> de 2013.
- I Fiscal Requisitante Titular e Fiscal Técnico Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371;
- II Fiscal Requisitante Substituto e Fiscal Técnico Substituto: Carlos Alexandre
 Chaul Machado, matrícula nº 22.580;
 - III Gestor Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272; e
 - IV Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA